



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 104, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho de nº 45/2023/CPL/COREN-PB

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 510ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de março de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para prosseguimento do processo que visa a contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas por meio de adesão à ata de registros de preços do pregão eletrônico SRP nº 07/2021, do Comando da 2ª Região Militar do Exército Brasileiro.

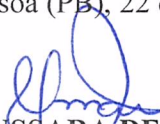
Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 22 de março de 2023.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.03.22 11:14:42 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB